



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas e trinta minutos e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador CLÉSIO CARLOS CRUZ, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 009/2022, de 10 de agosto de 2022, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 11 de agosto de 2022, às onze horas e trinta minutos, para apreciação dos Projetos de Lei nº 045 e 046/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 339/2022, de 08 de agosto de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 045/2022, de 05 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 046/2022 datado de 09 de agosto de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Rafael Gouveia Greca, após fazer as suas considerações, solicitou que os projetos constantes da pauta do expediente desta Sessão, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação e a urgência na sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 11 de agosto de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2022, de 05 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Cesar Torquato, após saudar a todos falou



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

sobre o projeto em questão o qual autoriza o Prefeito Municipal a comprar o prédio da antiga Copel, situado na Avenida Rio de Janeiro, objetivando a mudança da Farmácia Municipal para o referido local. Disse que seria uma boa obra para a comunidade, porém acredita que existem outras prioridades no município. Falou prosseguindo que teve notícias de que duas crianças moradoras da zona rural não puderam comparecer à escola, justamente no dia do estudante, onde várias escolas realizaram atividades em comemoração à essa data, devido a transporte escolar não ter conseguido chegar até o destino, devido as más condições das estradas rurais. Portanto tem opinião de que essa compra poderia ser feita, mas em outro momento, mesmo porque a hora é de priorizar, principalmente as estradas rurais e que poderia usar esse dinheiro da compra do prédio da Copel para aquisição de maquinários e um suporte melhor para a zona rural, razão pela qual manifestou seu voto contrário ao projeto, no entanto respeita a opinião dos demais vereadores. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Iniciou saudando a todos e também justificando a ausência do vereador Clésio Carlos Cruz que não pode se fazer presente nessa Sessão Extraordinária porque está trabalhando na colheita da safra agrícola. Prosseguindo disse não ser vereador de oposição nem de situação e sim vereador da razão que é o que prega na sua legislatura. Quanto ao projeto pensa que será bom para o município, e que esteve visitando a Farmácia Municipal que conta hoje com oito servidores e o espaço é pequeno e os remédios estão mal armazenados por isso é favorável a aquisição do imóvel para mudança do local da Farmácia Municipal, além do que o valor de quinhentos mil reais ainda será parcelado em sessenta vezes com recursos destinados da saúde com uma parcela de aproximadamente dez mil reais. Falou prosseguindo que não combina voto com os colegas vereadores e que cada um vota conforme sua consciência e quando o projeto vem demonstrando qual a sua finalidade e nesse caso uma benfeitoria de utilidade pública para o bem-estar da população e com um local apropriado e com medicamentos que atendam a demanda da comunidade. Nesse momento houve uma discordância de opiniões entre o vereador Carlos Junior e a Vereadora Sandra Maria de Souza. Em seguida a vereador Sandra Maria também comentou sobre o projeto em questão e que é favorável a compra do prédio da Copel, pois conhece as dificuldades para um bom atendimento à população no local onde se localiza atualmente a Farmácia Municipal. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa Souza. Inicia saudando a todos, em seguida também se manifestou favorável ao projeto, pois sabe das dificuldades tanto para os servidores quanto para as pessoas que procuram por medicamentos. Agradeceu ao Prefeito por essa iniciativa e aos vereadores que votar favorável pois trará muitos benefícios, porém respeita a opinião de todos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por seis votos a um em única discussão e votação; Parecer datado de 11 de agosto de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2022 datado de 09 de agosto de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos, falou da importância desse projeto, tendo em vista que o município se viu obrigado a demitir vários funcionários que já estavam aposentados. Disse continuando que é importante para a administração e vem de encontro aquelas pessoas que sonham em passar em concurso público. Solicitou que o prefeito contrate as pessoas aprovadas no concurso, pois não há nada melhor na vida que passar em um concurso público e ser convocado a trabalhar. Rogou que o prefeito aproveite o concurso realizado na gestão anterior e preencha as vagas com aqueles

